



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3421, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005322-29.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto SP-TR (doc.9674194), de 31 de março de 2023, dos Meritíssimos Juizes Federais da 8ª, 13ª e Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, e MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.9674379), de 11 de abril de 2023, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9674389), de 13 de abril de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9676203);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9676203);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9657752, 9633119),

### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Turma Recursal;

II - ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Jaú para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

III - DISPENSAR a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8564, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Turmas Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS, RF 6940, Analist Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/04/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9676212** e o código CRC **BE98CACB**.